



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 24/SAP/2025

CorumbiaraRO, 25 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
SOLON PEREIRA DE SOUZA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/06/2025 às 13:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **339055** e o código verificador **6F49C1E6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	25/06/2025 12:17

Referência: [Processo nº 15-47/2025](#).

Docto ID: 339055 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

O convênio citado foi licitado no ano anterior, todavia ao dar início a execução da obra percebeu-se a necessidade de adequação / aditivo de serviços com uso dos recursos da sobra da Licitação do Convênio no ano anterior, sendo necessária abertura de novo crédito orçamentário para continuidade. Foi verificada no local na ocasião do início das atividades, a impossibilidade de reaproveitamento de algumas estruturas e revestimentos, haja vista o tempo transcorrido desde a elaboração do projeto, observando-se a necessidade de adequação a determinados itens da planilha orçamentária.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução do referido convênio o mais rápido possível visando cumprir seu prazo de execução, podendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 25 de Junho de 2025.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Justificativa</b>	<b>035.</b>	<b>25/06/2025</b>

ID: **339064**

CRC: **2E82CABC**

Processo: **15-47/2025**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **25/06/2025 12:04:58** Finalização: **25/06/2025 12:07:42**

Processo



Documento



MD5: **D6A0D62D1713ADB997DDD1B7FC29EBAC**

SHA256: **92B95992953A06890C73B0B4D0FED74A48AC36E668CD651DC01C77C7343B8F0D**

Súmula/Objeto:

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.308,33 — GINÁSIO — SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	25/06/2025 12:04:58
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	25/06/2025 12:04:58
---------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/06/2025 12:17:36
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	25/06/2025 13:32:36
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 339064 e o CRC 2E82CABC.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PROJETO DE LEI Nº 035/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**27 – Desporto e Lazer**  
**27812 – Desporto Comunitário**  
**278120006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**278120006.1.249000 – REFORMA GINÁSIO - CONVENIO Nº 211/2024/PGE-SEOSP.**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 148.308,33**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 148.308,33**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados saldo remanescente do Convênio nº 211/2024/PGE-SEOSP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 25 de Junho de 2025.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>035.</b>	<b>25/06/2025</b>

ID: <b>339068</b>	Processo	Documento
CRC: <b>EAEB3E1B</b>		
Processo: <b>15-47/2025</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>25/06/2025 12:08:00</b>	Finalização: <b>25/06/2025 12:09:24</b>	

MD5: **6DB94BFF3D507B7290CCF4D87CB60750**  
SHA256: **6C2D496A3300EE18D67549DBC8FA5FC57B45E17EE84B121AF45BEBB409361571**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.308,33 — GINÁSIO — SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	25/06/2025 12:08:00
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	25/06/2025 12:08:00
---------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/06/2025 12:17:44
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	25/06/2025 13:32:37
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 339068 e o CRC EAEB3E1B.